



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO Nº. 004/2022

Processo Licitatório n. 085/2021
Pregão Eletrônico n. 023/2021

CONTRATO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING) DEDICADO SOB DEMANDA (VOD-VÍDEO ON DEMAND) E LINK AO VIVO (MOCHILINK), COMO SEGUE

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ZOEWEB PLAY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.154.331/0001-98, com sede Avenida Deputado Jamel Cecícilio, nº. 2690, Jardim Goiás, Salas 708/709, Edif. Metropolitan Busines, por intermédio de seu representante legal, **Samuel Victoy Dionisio da Silva**, inscrito no CPF nº. 936.468.951-87 e RG nº. 4035263 DGPC - GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico n. 023/2021, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO SERVIÇO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de plataforma de distribuição de áudio e vídeo (*streaming*) dedicado sob demanda (*vod-vídeo on demand*) e link ao vivo (*mochilink*), para atender às demandas da UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme especificações que doravante seguem:

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajó
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Lote/Item	Produto	Unidade	Qtd	Valor	Total
01	1 IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA PARA CONGRESSOS E EVENTOS	UNIDADE	1,0000	24.000,0000	24.000,00
01	2 IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA UNIRV PLAY – NETFLIX EMPRESARIAL, WEBINAR E SIMPÓSIOS	UNIDADE	1,0000	6.000,0000	6.000,00
01	3 PLATAFORMA DE STREAMING DE VÍDEO AO VIVO INCLUINDO PLATAFORMA DE MOCHILINK, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS, COM OPERADOR, PARA ATENDER AOS CAMPUS DA UNIRV EM RIO VERDE, APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÂNIA, GOIANÉSIA, FORMOSA E CAIAPÔNIA	UNIDADE	10,0000	3.000,0000	30.000,00
01	4 STREAMING (ESTIMATIVA DE TRÁFEGO ANUAL 300.000)	UNIDADE	300.000,0000	0,7900	237.000,00
01	5 ARMAZENAMENTO (ESTIMATIVA ANUAL 3.000)	UNIDADE	3.000,0000	1,0000	3.000,00
Total: (Trezentos Mil Reais)					300.000,00

2.1.1. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico n. 023/2021 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E REQUISITOS GERAIS

2.2.1 CONDIÇÕES GERAIS

- Os serviços contemplam uma solução para plataforma de vídeos, para exibição sob demanda e para transmissão de vídeos ao vivo pela internet.
- Toda a plataforma e o tráfego de dados da solução deve ser em território nacional.
- Gerenciamento de Fluxo de vídeo (*upload*, transcodificação e transmissão).
- Possuir tecnologia *adaptive streaming*.
- Permitir a colaboração dos usuários com comentários, opinião e identificação de preferências.

3.1



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 07.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

f. Permitir a transmissão do conteúdo ao vivo para redes sociais, tais como *facebook* e *twitter*.

g. Utilizar código HTML5 ou superior de forma a ser compatível com plataforma Windows, Android e dispositivos Apple.

h. Permitir a emissão de relatórios técnicos com no mínimo informações sobre quantidade de usuários conectados, visualizações por país, cidade, sistema operacional, provedor, taxa de utilização de banda, entre outros.

i. Permitir personalização do player com logomarca, cor, entre outros.

j. Permitir a possibilidade de alteração da Thumbnail (imagem estática que aparece antes da transmissão de um vídeo).

k. O player de vídeo deve possuir opção de espelhamento com compatibilidade para o Chromecast.

l. Possuir Interface de programação (API) que integre todos os ambientes.

m. Possuir filtro de vídeos por categoria, gênero, quantidade e tipo de retorno (XML, JSON, HTML etc).

n. Disponibilizar à UniRV, por um prazo de 06 (seis) meses, todo o conteúdo produzido ao longo do período contratual por meio de acesso remoto para download ou em disco de armazenamento (HD).

2.2.2. PLATAFORMA DE *STREAMING*

a. Possuir no mínimo 04 (quatro) portas para transmissão ao vivo, cada uma com no mínimo

b. TB (*terabytes*) de tráfego, totalizando no mínimo 40TB (*terabytes*) de tráfego em território nacional.

c. Transmissão ao vivo de conteúdo com interatividade por meio de *chat*.

d. Possuir tecnologia *Adaptive Streaming* ou tecnologia similar em qualidade e operação.

e. Deve ser possível transmitir o conteúdo ao vivo para as maiores redes sociais compatíveis com *youtube*.

f. Possuir *encoding* com protocolo de vídeo H265 e no mínimo entrada HDMI e/ou SDI.

g. Possuir equipamento de *Decoding* H265 para recebimento do sinal do *mochilink* para a TV UniRV.

2.2.3. PLATAFORMA DE *MOCHILINK* (TRANSMISSÃO

AO VIVO)



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiandésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

(*mochilink*).

superior.

HDMI.

no conjunto, cada um com serviço de dados incluso de no mínimo 40GB (*gigabytes*).

de dados via cabo de rede, wifi e dados móveis.

autonomia.

capacitado para operação do *mochilink*.

salvo em “nuvem” para edições futuras.

UniRV ficarão limitados à 12 (doze) eventos por ano, podendo ocorrer em dias úteis e não úteis, sendo remunerados mensalmente à medida que forem demandados.

vivo via *mochilink*.

transmissão ao vivo.

2.2.4. PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO ONDEMAND

qualidade e resolução.

subdiretórios.

com *layout* e organização de acordo com os critérios da UniRV, para visualização dos vídeos via web.

vídeo.

3.1



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

e. Possuir no mínimo 40TB (*terabytes*) para tráfego de dados para transmissão *OnDemand* e armazenamento de 3TB (*terabyte*).

f. Possuir serviço de *transcoding* de no mínimo 1.000 horas mensais.

2.2.5. SUPORTE TÉCNICO

a. O serviço de suporte técnico deverá ser prestado 24 horas por dia e 07 dias por semana (24x7).

b. O serviço de suporte técnico deverá cobrir todos os serviços por um período de 12 (doze) meses.

c. A contratada indicará preposto, que será responsável pelo acompanhamento do contrato e de toda e qualquer demanda gerencial e administrativa apresentada pela UniRV.

d. Para a execução dos serviços objetos desta contratação, a contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de execução do contrato, ao menos um técnico profissional capacitado e certificado.

e. Poderão ser agendadas reuniões técnicas e/ou gerenciais, para planejamento, avaliação e acompanhamento dos serviços de assistência técnica e manutenção, em que deverão estar presentes, a critério da UniRV, o Preposto e/ou o Técnico designado (s) pela Contratada.

f. Entende-se como transmissão de qualidade aquela com o mínimo de quedas ou latência da conexão, ou ainda pixelagem da imagem, o que deve ser garantido por uma velocidade de transmissão de dados que viabilize uma experiência fluida para o espectador. Além disso, a transmissão deve apresentar padrões de som e imagem compatíveis com os de outras TVs exibidas pela Internet.

g. Para apoiar a equipe da UniRV, a CONTRATADA deverá oferecer serviços de suporte técnico remoto e presencial, quando o suporte remoto se mostrar insuficiente. Em ambas as modalidades, o suporte deve estar disponível 24 horas por dia, 7 dias na semana, 365 dias do ano, em língua portuguesa, por equipe de profissionais qualificados localizados no Brasil. O suporte técnico remoto e presencial deverá estar incluso nos custos dos serviços oferecidos, não sendo aceito um custo excedente ao valor estipulado na proposta.

h. Os serviços de suporte técnico se iniciarão mediante abertura de chamados através de sistema disponibilizado pela contratada.

i. Os chamados para suporte técnico serão classificados, a critério da equipe da UniRV, de acordo com seu nível de severidade (crítico, alto, médio ou baixo).

j. Os serviços de suporte técnico presencial serão aplicáveis quando soluções remotas não resultarem na solução do problema que causou o chamado de suporte, e terão o prazo máximo para atendimento de 24 horas após à constatação de sua necessidade.

k. As categorias de severidade seguem descritas abaixo, bem como o prazo máximo para início do atendimento do problema. O não



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

cumprimento pela contratada dos prazos estabelecidos a sujeitará às sanções administrativas previstas em contrato:

TABELA DE SEVERIDADE			
SEVERIDADE	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	PRAZO DE ATENDIMENTO
Crítico	Erro ou problema com impacto crítico na atividade, causando riscos de produtividade, segurança ou de reputação. Impossibilidade de uso do sistema.	Prazo: em horas úteis	Imediato - até 10 (dez) minutos corridos a partir da abertura do chamado.
Alto	Erro ou problema sensível em termos de tempo, que afeta a atividade significativamente, mas não impede o uso da solução. Funcionalidades ou serviços essenciais comprometidos, mas com solução de contorno. Problema afetando tarefas diárias, que por isso tornam-se complexas ou incômodas.	Prazo: em horas úteis	Até 2 (duas) horas corridas a partir da abertura do chamado.
Médio	Perda parcial ou limitada de funcionalidade não crítica, com os serviços fundamentais disponíveis (ainda que por solução de contorno). Problema ou inconsistência que não interfere diretamente nas tarefas diárias.	Prazo: em horas úteis	Até 8 (oito) horas corridas a partir da abertura do chamado.
Baixo	Erro, problema ou dúvida com impacto mínimo na operação.	Prazo: em horas úteis	Até 24 (vinte e quatro) horas corridas a partir da abertura do chamado.

1. Na abertura de chamados técnicos, serão fornecidas informações, anormalidade observada, nome do responsável pela solicitação do serviço e severidade do chamado.

m. Deverá ser ministrado treinamento básico de operação e gerenciamento do serviço de *streaming* de vídeo. O treinamento deverá ocorrer nas dependências da UniRV em horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A CONTRATADA deverá prestar de forma contínua e ininterrupta, para os meses solicitados com antecedência de 30 dias, os serviços descritos neste Termo de Referência, durante todo o período de vigência do contrato.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@Unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.2. A CONTRATADA deverá iniciar a efetiva prestação dos serviços em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da ordem de serviço;

3.2.1 Entende-se como início efetivo da prestação dos serviços a transmissão dos vídeos via *Streaming* (plataforma e *mochilink*).

3.3. O fornecimento dos equipamentos necessários para a prestação dos serviços contratados, será realizado nas dependências da UniRV com o acompanhamento e orientação da **ASCOM – Assessoria de Comunicação**, em dia útil, de expediente normal, **entre 7 e 11 horas ou entre 13 e 17 horas**, no campus onde for indicado, nas cidades de Rio Verde/GO, Aparecida de Goiânia/GO, Caiapônia/GO, Goianésia/GO, Goiânia/GO ou Formosa/GO.

3.4. O prazo para o início da prestação dos serviços poderá ser prorrogado, desde que ocorra algum dos motivos arrolados nos incisos I a VI do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/1993;

3.4.1. Para os fins previstos neste item, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e os elementos de prova do(s) motivo(s) alegado(s), antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido;

3.5. Mensalmente, após a regular prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá encaminhar ao gestor do contrato a nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços prestados.

3.6. A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto deste Termo de Referência sendo responsável pela entrega, instalação, configuração, desinstalação, retirada, fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, insumos e todos os materiais e utensílios que se fizerem necessários para a regular prestação dos serviços, não podendo cobrar para tanto, nenhum valor adicional àquele constante na proposta de preços declarada vencedora.

3.6.1. A CONTRATADA também deverá arcar às suas expensas com todos os custos diretos e indiretos relativos aos serviços prestados, tais como tributos, multas, encargos, transporte, alimentação e outros, os quais deverão ser considerados para efeito da formulação da proposta de preços apresentada no certame.

3



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.7. Após o início da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá realizar, na presença de um servidor designado para o ato, uma vistoria detalhada para verificar se o serviço está sendo executado e se os equipamentos fornecidos estão de acordo com os critérios de qualidade e quantidade estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

3.7.1. Durante a vistoria, a CONTRATADA deverá esclarecer toda e qualquer dúvida relacionada ao objeto desta licitação, bem como reportar à Assessoria de Comunicação da UniRV qualquer anormalidade ou erro que tenha comprometido a regular execução do serviço;

3.7.2. Caso fique constatado que os serviços executados ou os equipamentos fornecidos não estão de acordo com os critérios exigidos, a Assessoria de Comunicação da UniRV rejeitará o serviço e exigirá sua reexecução dentro do prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da notificação encaminhada pela Ascom ao representante da CONTRATADA, com vista ao saneamento dos vícios e defeitos verificados.

3.8. Caso não ocorra a reexecução imediata do serviço ou substituição do produto, prevista no item anterior, estará caracterizado o inadimplemento contratual, o que sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas neste Termo de Referência.

3.9. À UniRV não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços ou equipamentos considerados inadequados ou em desconformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

3.10. O suporte à solução deverá possuir assistência, manutenção, atualização e garantir a funcionalidade do sistema.

3.11. Para executar qualquer dos serviços descritos neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá realizar o prévio agendamento junto à Assessoria de Comunicação da UniRV.

3.12. Os serviços deverão possuir garantia nos termos legais;

3.13. Caso a Contratada não atenda as solicitações de serviços ou resolução de pendências, sem que haja justificativa aceita pela Contratante,



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

restará caracterizado o descumprimento da obrigação, ficando a Contratada sujeita às penalidades previstas na Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Prof. Esp. Ricardo Padilha** – Gestor e Fiscal Contratual, Portaria 570/2021.

CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Os mecanismos de comunicação estabelecidos entre a UniRV e a contratada se dará por meio dos Relatórios Mensais impressos, correio eletrônico e/ou atendimento telefônico.

5.2. A forma de aferição/medição do serviço para efeito de pagamento será realizada com base em relatórios mensais e resultados de indicadores, definidos abaixo:

Resultados esperados	Indicadores de desempenho
Execução de <i>Streaming</i> 24 x 7 (24 horas por dia, 07 dias por semana.	Relatório técnico emitido pela contratada a respeito da execução do serviço, contendo dados sobre a transmissão, eventuais erros e soluções encontrados.
Manutenção da qualidade de transmissão.	01 (uma) ocorrência por mês no máximo.

5.3. A rotina mensal de medição do serviço para efeito de pagamento será composta pela verificação do relatório técnico enviado e análise de seu conteúdo.

5.4. As ocorrências citadas na tabela do subitem 5.2 serão averiguadas a partir de relatório técnico emitido pela equipe da UniRV a respeito da manutenção da qualidade de transmissão e possíveis problemas enfrentados.

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

5.5. O não atendimento dos resultados esperados, por ínfima ou pequena diferença, em indicadores, a critério do órgão ou entidade, poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação.

5.6. Caso seja considerado relevante, o redimensionamento ocorrerá a cada resultado não alcançado, sendo o valor mensal do pagamento diminuído de acordo com a **TABELA DE SEVERIDADE** do **Anexo 01-Do Termo de Referência**.

Nível de Severidade	Porcentagem de redimensionamento na fatura (%)
Crítico	40%
Alto	20%
Médio	10%
Baixo	5%

5.7. As ocorrências a que o subitem anterior se refere são quaisquer problemas, erros ou perdas de funcionalidade que impactem no eficiente cumprimento do contrato.

5.8. As ocorrências serão levantadas com base nas informações constantes no Relatório Técnico emitido pela CONTRATADA e no relatório emitido pela UniRV.

5.9. A não entrega do Relatório Técnico é considerada ocorrência de severidade Alta.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

6.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

6.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6025.2129.339040**, aprovados no orçamento para o exercício de 2022.

6.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

6.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada de cada serviço prestado, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, confirmando que o mesmo fora executado em conformidade com o contratado, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

7.1.1. A UniRV efetuará os pagamentos decorrentes da prestação dos serviços contratados em parcelas mensais de acordo com os serviços utilizados durante o mês, desde que cumpridos todos os procedimentos necessários para tal fim.

7.1.2. O valor total mensal a ser efetivamente pago pela UniRV à CONTRATADA corresponderá à soma dos valores mensais de cada um dos serviços prestados.

7.2. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

[Assinatura]



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.3. É condição para pagamento do valor constante da nota fiscal, a apresentação pela CONTRATADA, de prova de regularidade com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa e Fazenda Pública do Estado de Goiás mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, e apresentação do Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e, ainda, a certidão negativa de débitos trabalhistas emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho e, caso não atenda a solicitação, o prazo previsto no item

7.4. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades estabelecidas neste Termo de Referência, o prazo constante do item.

7.4.1 será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

7.5. Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) Manter-se, durante todo o período de vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, assim como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e em seus anexos;

b) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos necessários a plena e perfeita execução do contrato, inclusive os relativos a danos porventura causados à UniRV ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;

c) Prestar os serviços objeto deste Termo de Referência pelo valor consignado em sua proposta de preços declarada vencedora, responsabilizando-se pelo pagamento de todos os eventuais custos relacionados a transporte, fornecimentos, fretes, taxas, impostos e todo e qualquer encargo correlato à prestação dos serviços;

3.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.815.216/0001-75 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

d) Executar os serviços objeto deste Termo de Referência, observando todas as condições e prazos estabelecidos e, se necessário, reparar, corrigir ou refazer, às expensas próprias, os serviços prestados em que se verifiquem vícios ou defeitos resultantes da sua execução, que o torne inadequado ou impróprio para os fins a que se destina;

e) Prestar todos os esclarecimentos, relacionados ao objeto deste Termo de Referência, que lhe forem solicitados pela Assessoria de Comunicação da UniRV, bem como reportar a esta qualquer anormalidade ou erro que possa comprometer a regular execução do contrato;

f) A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, transferir a terceiros, nem sub-rogar direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem o prévio e expresse consentimento da UniRV.

g) Aplicam-se ao contrato decorrente desta licitação, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078/1990.

h) Executar e disponibilizar o objeto deste certame conforme quantitativos e especificações neste Termo de Referência;

i) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as ordens de serviços, conforme a alínea anterior;

j) Emitir a Nota Fiscal nos moldes da legislação em vigência;

k) Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta;

l) Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos a equipamentos e morais causados pela ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes;

m) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

n) Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso;

o) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

p) Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas;

q) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc;



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

r) Informar, ensinar, orientar ou treinar, sobre quaisquer procedimentos necessários à utilização do software;

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

a) Designar o gestor do contrato, a quem caberá fiscalizar e promover todas as ações necessárias à sua fiel e perfeita execução, inclusive registrando todas as eventuais ocorrências relacionadas com sua execução que estejam em desacordo com o avençado.

b) Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA cumpra suas obrigações em conformidade com o estabelecido e exigido neste Termo de Referência.

c) Verificar a qualidade e conformidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, exigindo sua correção ou reexecução sempre que se constatar que não foram prestados nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

d) Efetuar o pagamento pelos serviços prestados pela CONTRATADA e devidamente atestados pelo gestor do contrato, observados os procedimentos necessários para tal fim

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES

10.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

10.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

10.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

10.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

10.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de prestação de serviços, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

10.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa,



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

10.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

10.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

10.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

10.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

10.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;

3..



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

11.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 05 de janeiro de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE

SAMUEL VICTOY

DIONISIO DA

SILVA:93646895187

Assinado de forma digital por

SAMUEL VICTOY DIONISIO DA

SILVA:93646895187

Dados: 2022.01.06 10:05:51 -03'00'

ZOEWEB PLAY

LTDA:0815433100

0198

Assinado de forma digital por

ZOEWEB PLAY LTDA:08154331

Dados: 2022.01.06 10:06:37 -03'

ZOEWEB PLAY LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Rondro Reginaldo

CPF: 158 805 88-02

2) Adriano

CPF: 896 656 271-04

